

# Pacote reduz subsídios e aumenta IR e gasolina

**Brasília** — O pacote do Governo para ajustar a economia ao acordo com o FMI aumentará o imposto de renda — permitindo uma arrecadação de até Cr\$ 400 bilhões — impedirá gastos de 3 bilhões 200 milhões de dólares (Cr\$ 6 trilhões 500 bilhões) com subsídios e corrigirá os preços dos derivados de petróleo cerca de 40%, revelaram ontem três fontes, entre elas um colaborador de um Ministro de Estado e um político governista.

Quarta-feira, dia 8, o Conselho Monetário Nacional vai-se reunir para referendar as medidas que têm implicações financeiras, e à noite o presidente Figueiredo explicará na televisão a necessidade política de todo o programa de reajuste, disse o político.

## IR aumenta

Dentre as medidas, em estudo, a maioria é praticamente inevitável, como as que geram receita, assegura um dos informantes, sendo o restante propostas de caráter institucional. Entre as primeiras, a de maior impacto é a que aumenta a cobrança do Imposto de Renda (sem criar nenhum imposto novo) de três formas:

**Imposto calamidade** — 1) No caso de ganhos de capital — sobre lucros com dividendos, juros, etc. —, aumento de 10% na alíquota, ou seja, quem pagava 15% deverá passar a pagar 16,5%.

2) No caso do trabalho assalariado deverá ser antecipada a correção da tabela de desconto na fonte de outubro para julho. A correção da tabela é necessária porque os reajustes semestrais dos salários fazem com que os contribuintes passem para outra alíquota mais elevada de desconto na fonte, em um mesmo ano. A antecipação dessa correção significa que, de imediato, o assalariado terá uma pequena vantagem, pois descerá de uma alíquota alta para uma baixa.

Só que não haverá outra correção até o final do ano e, assim, a inflação se encarregará de roer o pequeno ganho de agora. Por exemplo: se a correção prevista da tabela, em outubro, fosse de 70%, ela será em julho de 30%, mas não haverá uma segunda de 40% e assim o desconto na fonte passará a tornar-se gravoso a partir do último trimestre do ano. Além disso, poderá ser criada uma nova alíquota na tabela de desconto na fonte, de 40%.

No momento da declaração de renda, o Governo também poderá alterar as faixas de ganhos, fazendo com que o confisco de agora torne-se definitivo. Por exemplo: se uma pessoa ganha Cr\$ 100 mil e paga 10% sobre seu rendimento líquido, cairá inevitavelmente numa alíquota maior.

Com essas alterações (sobre ganhos de capital e trabalho assalariado), o Governo arrecadará mais Cr\$ 200 bilhões, que serão destinados ao socorro das vítimas da seca do Norte e Nordeste e das enchentes no Sul do país.

**Imposto sobre o open** — Deverá passar a ser cobrado na fonte, tanto de pessoas jurídicas quanto físicas, até uma alíquota de 3%, ao invés de ser apontado apenas na declaração final da pessoa jurídica, desde que a aplicação seja inferior a 90 dias, como acontece atualmente. Uma das fontes admite que se trata de operação complexa que, com a ajuda de computadores, poderá apresentar resultados compensadores, e principalmente eliminar a evasão de receita, porque poucos contribuintes exibem esse ganho na declaração final. Renderá mais Cr\$ 50 bilhões;

**Antecipação do IR das instituições financeiras** — O imposto devido neste ano-base não deverá esperar o exercício de 1984 para ser pago. Começará a ser quitado a partir de julho. Tera o recolhimento antecipado corrigido pela ORTN em dezembro e será feito um encontro de contas no primeiro semestre de 1984. Gerará, segundo as previsões oficiais, mais Cr\$ 200 bilhões.

## Medidas favoráveis

Essas mudanças fiscais que pesarão no bolso dos consumidores, das empresas e das instituições financeiras, deverão ser contudo compensadas com duas medidas favoráveis na área fiscal e financeira:

**Redução do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF** — Sua alíquota deverá cair dos atuais 4,8% para 1% ou, a julgamento do Presidente da República, o imposto poderá ser até extinto, razão pela qual o Governo, ao perder receita neste caso, resolvia antecipar o recolhimento do Imposto de Renda dos bancos. Em qualquer hipótese, a redução não beneficiaria as importações.

**Extinção do limite quantitativo de crédito** — Os bancos deverão deixar de ter seus empréstimos limitados a um teto máximo, calculado sobre seu desempenho no ano anterior e regulado trimestralmente. A intenção é estimular a competição entre instituições para baixar a taxa de juros. As instituições oficiais serão controladas segundo critérios ainda não explicitados. E, segundo o político do PDS, se esta fórmula não se revelar eficiente, o Governo poderá recorrer a uma fórmula de tabelamento de juros da seguinte forma: correção monetária mais 15%.

O sistema financeiro também deverá ganhar com ajustes que serão feitos nas taxas de juros de várias operações hoje subsidiadas.

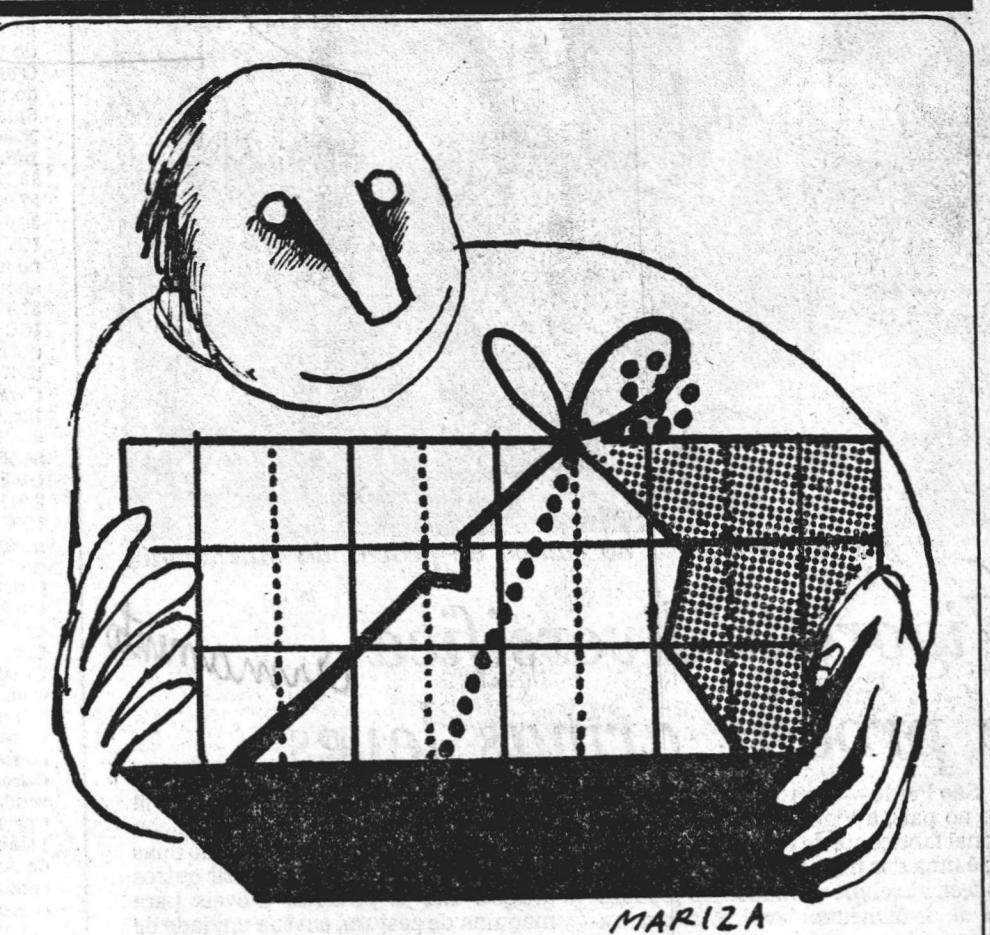
**Crédito agrícola** — A proposta mais plausível até o momento é a de fixar os juros rurais em 85% do INPC — 70% atualmente — mais um complemento de 5%, preservando o custo mais favorecido no Nordeste, que conservaria os 55% do INPC mais 5% adicionais, ou teria um ajuste muito pequeno. Cogita-se uma alternativa que seria financiar 100% dos recursos necessários (hoje existem faixas por tamanho de produtor, que privilegia os pequenos) a juros reais, isto é, acima da inflação.

Estuda-se um sistema de prêmio para os pequenos e médios produtores, a ser pago pelo Governo, admitindo-se que isso poderia ser feito através de uma remuneração do preço mínimo substancialmente melhor. De qualquer forma, em termos médios, o subsídio não cairia totalmente.

**Créditos para exportação** — Concedidos através da Resolução 674 do Banco Central, deverão ser encarecidos dos atuais 40% para até 70% da correção monetária.

**Pequenas e médias empresas** — Deverão passar a pagar correção monetária plena mais juros de 1% em seus empréstimos bancários.

**Programas de Governo** — A grande maioria dos programas especiais do Gover-



## O novo pacote econômico

Medidas que estão sendo estudadas pelo Governo e que poderão ser referendadas na reunião do Conselho Monetário Nacional marcada para a próxima quarta-feira, dia 8. A decisão sobre as medidas, que serão submetidas ao CMN, caberá ao Presidente Figueiredo.

- Aumento da cobrança do Imposto de Renda dos ganhos de capital e do trabalho assalariado.
- Imposto de 3% na fonte para as aplicações de pessoas físicas e jurídicas no **open market**.
- Antecipação para este ano do pagamento do Imposto de Renda das instituições financeiras que seria pago em 84.
- Redução ou eliminação do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), com exceção da alíquota que incide sobre as importações.
- Extinção do limite de expansão do crédito bancário, a exceção das instituições oficiais.
- Aumento dos juros do crédito agrícola, mantendo as taxas de juros menores para o Nordeste, em relação ao resto do país.
- Aumento das taxas de juros dos financiamentos à exportação, através da Resolução 674.
- Aumentos dos juros do crédito subsidiado às pequenas e médias empresas.
- Eliminação do subsídio no crédito de programas especiais do Governo.
- Retirada, por etapas, dos subsídios ao consumo do trigo, açúcar e derivados de petróleo.
- Eliminação de uma série de vantagens salariais dos funcionários de empresas estatais.
- Nomeação dos Ministros de Estado para a presidência do Conselho de Administração das empresas estatais.
- Mudança nas atribuições do Banco Central e Banco do Brasil.
- O Governo ainda não decidiu se os aumentos de preços resultantes do pacote serão eliminados do cálculo do INPC e da correção monetária.

no, que financiam inúmeras atividades com juros favorecidos, deverão passar a ter crédito com custo real, com exceção de no máximo meia dúzia localizadas no Norte/Nordeste. Essa mudança poderá não poupar até o crédito educativo.

### Supressão de subsídios

Esse conjunto de correções deverá ser especialmente forte na supressão dos subsídios ao consumo, uma vez que, de acordo com o colaborador de um dos ministros da área econômica, um levantamento do Governo mostrou que, no ritmo dos gastos atuais, seria obrigado a desembolsar 3 bilhões 200 milhões de dólares até o final do ano, assim distribuídos: trigo — 1 bilhão 500 milhões; açúcar — 1 bilhão; petróleo — 700 milhões; e exportação — 1 bilhão 400 milhões.

No entanto, diz a fonte, neste caso a retirada dos subsídios deverá ser feita por etapas. E exemplificou com dois casos: trigo — será proposto um reajuste de 60% do preço, distribuído ao longo de 90 dias, com datas previamente fixadas pelo Governo; petróleo — trabalha-se com reajustes dos derivados em 40%, que correspondem hoje à diferença entre a importação e o valor interno de venda do produto. Para evitar que a conta-petróleo (que cobre a diferença) continue deficitária, o Governo eliminará aos poucos os inúmeros impostos adicionados ao preços dos derivados, que hoje alimentam fundos do Conselho Nacional do Petróleo e da Petrobrás, cujos presidentes são adversários da medida.

Mas a ideia é baseada no princípio de que o consumidor não pode ser penalizado, embora deva pagar o custo real do petróleo. Feitas essas correções no preço dos derivados, o Governo, para impedir aumentos descontrolados de preços em geral, vai desencadear uma energética ação, via CIP — Conselho Interministerial de Preços — para controlar as altas que serão provocadas pelo aumento dos preços dos derivados de petróleo.

Do ponto de vista prático, o pacote fecha-se com o corte de até Cr\$ 1 trilhão 500 bilhões nas despesas de custeio e investimento das empresas estatais, que se apoiam em duas ações básicas:

**Mordomias** — Supressão de uma série de vantagens salariais dos funcionários das empresas públicas, que implicará inclusive restrições ao funcionamento das chamadas entidades de previdência privada fechadas. Descobriu-se que, em algumas empresas estatais, sua participação nessas entidades é de sete para um, em relação à do empregado.

**Administração** — Os ministros de Estado deverão ser nomeados para a presidência do conselho de administração das empresas sob seu controle, passando a ser responsáveis diretos por seus déficits.

Finalmente, como forma de dar consis-

tência, a médio prazo, ao conjunto de restrições que serão impostas à economia, o Governo tem pronto um projeto de reforma bancária, nos moldes advogados no passado pelo ex-Ministro Mário Henrique Simonsen. O Banco Central ficaria com atribuições exclusivas de autoridade monetária, que edita a política de crédito e fiscaliza a operação do sistema. Ao Banco do Brasil caberiam todas as atividades de fomento (encarregado das operações oficiais de financiar preços mínimos, estoques reguladores, resgatar dívidas do aviso GB-588, etc) e atuaria também como banco comercial típico, captando CDB em competição com a rede privada e inclusive recorrendo ao redesconto de liquidez, quando tiver problemas de caixa.

Com essa mudança, o Banco Central deixaria de administrar a dívida pública, incumbência que seria transferida a orgão do Tesouro Nacional, a ser criado e subordinado diretamente ao Ministério da Fazenda, valendo-se apenas da prestação de serviço do BC. A este, restaria uma ação limitada ao mercado aberto (negociação diária de títulos), mas não deixaria de ser responsável pela emissão dos papéis.

### INPC

O ponto mais polêmico de todo esse conjunto de medidas, que dependem ainda de pequenos acertos finais relativos a alíquotas, índices, percentagens, etc —, mas que pouco afetarão seu modelo original —, é o debate em torno do expurgo do INPC. Uma qualificada fonte do Governo disse que fatalmente o Governo será obrigado a adotar tal método, e o que mais se discute nas reuniões preparatórias do pacote é onde cortar — no INPC, na correção monetária ou em ambos.

O pacote, que no relato das três fontes espelha predominantemente a vontade do Ministro Delfim Neto, só neste fim de semana chegará às mãos do Ministro Leitão de Abreu, e não conta necessariamente em todos os seus pontos com a aprovação do Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, e do presidente do Banco Central, Carlos Langoni. Se não são aliados, pelo menos ambos defendem pontos-de-vista muito semelhantes. Langoni, citou a fonte, é contrário à reforma bancária da forma como ela está sendo encaminhada. Parte das medidas, no seu encaminhamento, teve o sinal verde do Presidente, a quem agora caberá eleger entre as alternativas — às vezes limitadas a questões técnicas e não à forma — que lhes forem submetidas.

Reportagem de Carlos Max Torres, Ezequiel Dias, Fernando Martins, Geraldo Moura e José Negreiros

**Leia editorial "Tudo ou Quase Tudo"**